



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000  
Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
E-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 208/2022

SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA REFERENTE AO  
VEÍCULO I/CITROEN JUMPY EUROLAF, PLACA IZO  
8B03-RS

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no memorando interno nº 01/2022, sob seu visto e nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) instaura Sindicância Investigatória, e

DESIGNA

Art.1º - Os Servidores DEIVITE SANTOS HENDLER, Secretário Administrativo Área Educação, matrícula 411, Estatutário; ODETE AZEVEDO BENETTI, Secretária de Unidade de Saúde, matrícula 89, Estatutário; MICHEL FERNANDES HENDLER, Auxiliar Administrativo, matrícula 1355, Contrato Administrativo, para sob a presidência do primeiro, realizarem Sindicância Investigatória, com o intuito de apurar o seguinte fato: apurar os fatos e as responsabilidades em um acidente de trânsito que envolveu a ambulância do município e uma motocicleta, conforme ocorrência policial nº 9224/2022/100805, referente ao veículo I/CITROEN JUMPY EUROLAF, placa IZO 8B03-RS, veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que era conduzido pelo servidor JAIR LUMERTZ SCHUTZ, matrícula nº 1364, na data de 20/05/2022, as 17:20 horas, avenida Castelo Branco, no Município de Porto Alegre.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 21 DE JUNHO DE 2022

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

MARCELO BENETTI SELAU  
Sec.Mun.Administração,Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal  
de Morrinhos do Sul

DATA 27 / 06 / 2022

PROTOCOLO

LIV 005 Nº 487/22

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 21/06/22

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1355